

Plano de Trabalho
Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015
Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Identificação da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Como será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	Email	Telefone	STATUS
				Início	Término					
Grupo 1 [prazo 01/01/2017]		Adequação da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC								
1.1	Cap. III, Seção I - Art 7º	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	A Comissão Permanente de Informática - COINF já faz as vezes do CGGTIC. Concluir o ato que renomeia a COINF e redefine suas atribuições. Concluir o trabalho de elaboração da Política de Governança de TIC. Item do PDTIC (N.30)	03/10/16	12/31/16	SETIC NGTIC COINF	RODRIGO CARTAXO SAMUELSON	rcduarte@trt13.jus.br swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	Em andamento (Item pendente de revisão pela AJP)
1.2	Cap. III, Seção I - Art 8º	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Elaborar ato que cria o Comitê.	04/2016 – 20	12/31/16	SETIC NGTIC	RODRIGO CARTAXO SAMUELSON	rcduarte@trt13.jus.br swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	atendido
1.3	Cap. III, Seção I - Art 6º	Elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Já atendido.	05/01/15	03/31/16	NGTIC	SAMUELSON	swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6148	atendido
1.4	Cap. III, Seção I - Art 9º	Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação	Finalização do processo após consultoria da empresa Módulo.	03/10/16	12/31/16	SSI	MAFRA	rmafra@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	Em andamento (falta apenas concluir o processo de continuidade de serviços essenciais de TIC)
1.5	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 2º	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	Formalização e execução do processo de gerenciamento da continuidade dos serviços de TI 12/2016 Item do PDTIC (N.33)	09/01/16	12/31/16	SSI	MAFRA	rmafra@trt13.jus.br	(083) 3533-6148	em andamento
1.6	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 3º	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo	Implantar processo de gerenciamento de configuração e ativos Item presente no PDTIC (N.63)	07/07/16	12/31/16	NGTIC	FABIANO	lfbandeira@trt13.jus.br	(083) 3533-6148	em andamento
1.7	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 4º	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Questionar ao CNJ quais são e já atendido.	03/10/16	12/31/16	SETIC				
1.8	Cap. III, Seção I - Art 11º	Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Revisar e melhorar o processo existente. Item do PDTIC (N.56)	01/06/16	12/31/16	NGTIC	SAMUELSON	swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6148	atendido
1.9	Cap. III, Seção II - Art 12º	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD	Reestruturar as unidades da SETIC Item do PDTIC (N. 19)	11/01/15	12/31/16	SETIC	RODRIGO	rcduarte@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	em andamento (aguardado ações da Administração)
1.10	Cap. III, Seção III - Art 15º	Elaborar e implantar Plano Anual de Capacitação	Já atendido. Definir e institucionalizar o processo de elaboração, implantação e acompanhamento do Plano.	02/01/16	12/31/16	NGTIC	SAMUELSON	swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6148	atendido
1.11	Cap. III, Seção III - Art 16º	Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Definir política para o quadro de TIC a fim de normatizar a realização de atividades/plantão fora do expediente. Item do PDTIC (N. 41)	11/2015	12/31/16	SETIC	RODRIGO CARTAXO Samuelson	rcduarte@trt13.jus.br swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	em andamento
1.12	Cap. III, Seção III - Art 17º	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Definir política para o quadro de TIC a fim de normatizar a realização de atividades/plantão fora do expediente. Item do PDTIC (N. 41)	11/2015	12/31/16	SETIC	RODRIGO CARTAXO Samuelson	rcduarte@trt13.jus.br swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	em andamento

Grupo 2 [prazo 01/01/2018]		Adequação dos padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação								
2.1	Cap. IV, Seção I - Art 18º	Adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	Definir detalhadamente os padrões que serão estabelecidos para desenvolvimento de sistemas e segui-los. Incorporar os padrões definidos ao Processo de Desenvolvimento de Sistemas. Item do PDTIC (N.15)	2015-02-01	01/01/18	CDMS CSUAP	EMERSON BRUNO FABIANO	fbandeira@trt13.jus.br brsales@trt13.jus.br edaraujo@trt13.jus.br	(083) 3533-6053 (083) 3533-6059	em andamento
2.2	Cap. IV, Seção I - Art 19º - P. Único	Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos	Definir os sistemas estratégicos Incluir informação no Catálogo de Serviços	09/01/16	01/01/18	CDMS CSUAP SETIC	FABIANO Emerson Bruno	fbandeira@trt13.jus.br rcduarte@trt13.jus.br brsales@trt13.jus.br	(083) 3533-6053 (083) 3533-6059 (083) 3533-6057	atendido
2.3	Cap. IV, Seção I - Art 20º - § 1º e § 2º	Garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam os requisitos da ENTIC-JUD	Observar, no Processo de Desenvolvimento de Sistemas, os requisitos do ENTIC na criação de novos sistemas judiciais e administrativos.	08/01/16	01/01/18	CDMS CSUAP	EMERSON BRUNO	brsales@trt13.jus.br edaraujo@trt13.jus.br	(083) 3533-6053 (083) 3533-6059	em andamento
2.4	Cap. IV, Seção I - Art 21º	Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços	Já atendido. Os seguintes sistemas em produção atendem ao requisito: Horus/OTRS/Nagios/Zabbix/ SAO/Jurisprudência	-	-	SETIC	Ronaldo	rafarias@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	atendido
2.5	Cap. IV, Seção II - Art 22º	Garantir a integração entre sistemas do primeiro e segundo grau e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais	Já atendido. Os seguintes sistemas permitem a comunicação entre instâncias: Pje-JT, SUAP, Malote Digital, Conector Pje/E-remessa. Os seguintes sistemas obedecem ao MNI: PJE (todas as interfaces atendem ao MNI, a exemplo do convênio com o MPT, OAB, etc) . O SUAP (legado) será atualizado para atender ao MNI, caso não se adote o CLE do PJE.	08/01/16	01/01/18	CDMS CSUAP	Fabiano Rodrigo Cartaxo	fbandeira@trt13.jus.br rcduarte@trt13.jus.br	(083) 3533-6053 (083) 3533-6059	atendido
2.6	Cap. IV, Seção II - Art 23º	Disponibilizar na internet as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ	Já atendido. Sistemas em produção: Consulta pública do Pje-JT e Portal de Serviços (SUAP).	-	-	-	Fabiano Rodrigo Cartaxo	fbandeira@trt13.jus.br rcduarte@trt13.jus.br	(083) 3533-6053 (083) 3533-6059	atendido
Grupo 3 [prazo 01/01/2019]		Adequação da infraestrutura tecnológica								
3.1	Cap. IV, Seção III - Art 24º	Obedecer aos requisitos mínimos do nivelamento da infraestrutura de TIC								
3.1.1	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item I	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno , com segundo monitor ou aparelho que permita divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico	Já atendido. Para melhorar o procedimento, resta ainda definir, localmente, a Política de Gestão e Distribuição de Ativos e realizar o acompanhamento de sua execução por meio de relatórios.	03/10/16	01/01/19	CAU	rogério	msilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	atendido
3.1.2	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item II	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência e uma tela para usuários externos, com acesso a rede	Já atendido. Para melhorar o procedimento, resta ainda definir, localmente, a Política de Gestão e Distribuição de Ativos e realizar o acompanhamento de sua execução por meio de relatórios.	03/10/16	01/01/19	CAU	ROGÉRIO	msilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	atendido

3.1.3	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item III	Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços	Já atendido. Para melhorar o procedimento, resta ainda definir, localmente, a Política de Gestão e Distribuição de Ativos e realizar o acompanhamento de sua execução por meio de relatórios.	03/10/16	01/01/19	CAU	ROGÉRIO	msilva@trt13.jus.br	(083) 3535-6053	atendido
3.1.4	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IV	Garantir uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e sala de audiência, compatível com o MNI	Os andamentos desta ação dependem da liberação do fornecimento do aplicativo pelo TRT 9 (Paraná). Após a liberação, serão realizados os procedimentos internos a este TRT.	03/10/16	01/01/19	SETIC	LUIZ ALBERTO	lsantos@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	em andamento
3.1.5	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item V	Garantir links de comunicação entre as unidades e o Tribunal para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	Segundo as métricas atuais de avaliação do serviço, nenhum dos links chega a ocupar 80% da banda. Serão gerados e disponibilizados relatórios periódicos com as métricas do monitoramento dos links, a fim de acompanhar a evolução deles.	03/10/16	01/01/19	CTST	DANIEL	dnbarbosa@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	atendido
3.1.6	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VI	Garantir dois links de comunicação com a internet de operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	Finalização da infraestrutura da Rede Metro. A Rede Metro corresponde a uma interligação regional de redes, fruto de um convênio firmado entre este TRT e outros órgãos públicos, com previsão de iniciar o funcionamento a partir de 2017.	01/01/17	01/01/19	CTST	GUSTAVO	gcarvalho@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	em andamento
3.1.7	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VII	Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão	Já atendido.	-	-	CTST	DANIEL	dnbarbosa@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	atendido
3.1.8	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VIII	Garantir solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre	1. Instalação da Tape Library no prédio do SMP. 2. Interligar o SMP à rede SAN. 3. Configurar o novo ambiente. (Ação prevista no PDTIC [N.28])	07/15/15	01/01/19	CTST	GUSTAVO	gcarvalho@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	em andamento
3.1.9	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IX	Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento	Já atendido, considerando como escopo o PJE. Serão gerados e disponibilizados relatórios periódicos com as métricas do monitoramento do armazenamento, a fim de acompanhar a evolução deste.	03/10/16	01/01/19	CTST	DANIEL	dnbarbosa@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	atendido
3.1.10	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item X	Garantir parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos	Já atendido. Serão gerados e disponibilizados relatórios periódicos com as métricas do monitoramento do armazenamento, a fim de acompanhar a evolução deste.	03/11/16	01/02/19	CTST	DANIEL	dnbarbosa@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	atendido

3.1.11	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XI	Implantar solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal	Já atendido.	-	-	CAU	ROGÉRIO	dnbarbosa@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	atendido
3.1.12	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII	Implantar central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais	Já atendido.	-	-	CAU SETIC NGTIC	ROGÉRIO RONALDO SAMUELSON WAGNER	rnsilva@trt13.jus.br rafarias@trt13.jus.br swsilva@trt13.jus.br wsporto@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	atendido
3.1.13	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII	Garantir rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários e respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível	Já atendido.	-	-	CTST	DANIEL	dnbarbosa@trt13.jus.br	(083) 3533-6053	atendido
Grupo 4 [prazo 01/01/2020]		Adequação do Quadro permanente de servidores e da elaboração de política de gestão de pessoas								
4.1	Cap. III, Seção III - Art 14º	Definir e instituir Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação	Montar comitê envolvendo SEGEPE, SETIC e Direção-Geral para tratar da Política de Gestão do Quadro de TIC	04/01/16	12/01/17	SETIC	Rodrigo Samuelson	rduarte@trt13.jus.br swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6057	em andamento
4.2	Cap. III, Seção III - Art 14º	Aplicar diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Realizar as ações de implementação da Política do Pessoal de TIC	01/07/18	12/31/20	SETIC SEGEPE	Rodrigo Samuelson	rduarte@trt13.jus.br swsilva@trt13.jus.br	(083) 3533-6057 (083) 3533-6084	aguardando o item 4.1